



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº.052 DE 21 DE MAIO DE 2018**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 21/05/18  
Paulo Roberto

*"Declara Ponto Facultativo o Dia 01 de Junho de 2018 em virtude do feriado de Corpus Christi".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo junto às repartições públicas municipais, o dia 01 de Junho de 2018 em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de Coleta de Lixo Domiciliar, Manutenção de Rede de Esgoto, Limpeza Pública e de Segurança Pública, considerados imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários, em conformidade com o determinado pela Secretaria de Administração e Fazenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 21 de Maio de 2018.

  
**PAULO ROBERTO BARBOSA**

Prefeito Municipal